

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Direção Geral

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 12/2026 – DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

O DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Estadual nº 7.858, de 2016, na Lei Estadual 8.733 de 2022 e suas alterações, e na Resolução TJAL nº 10, de 2017, e suas alterações, tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para o provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para o cargo de **Técnico Judiciário – Área Judiciária**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de Alagoas em 12/04/2024, **resolve**:

1. TORNAR PÚBLICA a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas pela Comissão de **avaliação biopsicossocial** dos candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, realizada pela Fundação Carlos Chagas no dia 13 de dezembro de 2025, de acordo com o Capítulo 5 do Edital nº 01/2024, para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo Único deste Edital.

1.1 Será eliminado da lista específica de vagas reservadas aos candidatos com deficiência aquele que não foi considerado na condição de pessoa com deficiência ou que deixou de comparecer à referida avaliação, devendo o candidato permanecer na lista geral, caso obtenha a pontuação/classificação na forma dos Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2024, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos negros.

1.2 Os candidatos que compareceram perante a Comissão de avaliação biopsicossocial poderão ter acesso ao seu resultado, por meio de link de consulta individual no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público, a partir da publicação deste Edital até o prazo de término para interposição de recursos.

1.3 Os demais candidatos constantes da lista específica de candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, os quais não figuraram no chamamento feito através dos Editais nº 05/2024 e nº 11/2025, permanecerão em cadastro de reserva e serão convocados oportunamente para comparecimento perante a avaliação biopsicossocial, caso haja necessidade de nomeação de outros candidatos nesta condição no decorrer do período de validade do concurso público, em cumprimento ao disposto na legislação vigente acerca da reserva de vagas para candidatos com deficiência.

2. ESTABELECER que os recursos referentes ao Resultado da Avaliação Biopsicossocial deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2026.

DESEMBARGADOR CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
ANEXO UNICO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA RECONHECIDOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL)

Cargo: A01 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NUMERO	NOME
0010417g	AMANDA FABRICIA DE FREITAS MARTINS
0000759g	BRUNA DE OLIVEIRA CAVALCANTE
0001622g	CICERA DANIELLE DA SILVA FERREIRA
0004669d	FERNANDA KARLLA BARBOSA LIMA
0012875c	FLAVIO BARBOSA WANDERLEY JUNIOR
0002074g	ISABELA CHAVES DE ALMEIDA



0016677h	JULIANA SANTOS VASCONCELOS
0000700g	LUIZA HELENA MARINHO SOARES OLIVEIRA
0019189j	MARINA PIZZI GONCALVES
0005164a	MYKAELLE BULHOES CAVALCANTI MADEIRO DE OLIVEIRA
0006868i	NAIRA DARCK CORREIA DANTAS ANDRADE
0003609c	NATHALY VICTORIA DE MORAIS RAMOS
0001651c	RODRIGO ARCANJO SCHAYDER JUNIOR
0013886b	ROSANE GLAUCIA SANTOS
0004050c	SYBELLE LOPES DE SANTA MARIA

15 Candidato(s) nesta opção

PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designar.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º Designar o Juiz EWERTON LUIZ CHAVES CARMINATI, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder excepcional e cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro em razão da vacância.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Designar Juiz Substituto.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Art. 1º Designar o Juiz Substituto **LEANDRO FRANCISCO AMBRÓSIO**, para responder pela 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios em razão das férias da magistrada titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as resoluções TJAL nº 01/2017, 02/2017, 08/2017, 15/2017, 24/2018 e 15/2019; que dispõem sobre o Regime de Plantão Judicial no âmbito do Segundo Grau de Jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o Plantão Judicial no segundo grau de jurisdição nos dias **17 e 18 de janeiro/2026** será exercido pela **Juíza convocada ADRIANA CARLA FEITOSA MARTINS**.

Art. 2º Nos casos de impedimento ou suspeição do desembargador plantonista, ou, ainda, em ocorrendo caso fortuito ou força maior, responderá pelo plantão o desembargador que suceder o plantonista em ordem de antiguidade e assim sucessivamente.

Art. 3º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem no mencionado plantão judicial:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)
93893	RENATO QUINTILIANO PEDROZA
100473	LIVIA BANDEIRA CALHEIROS
99992	ARACELLY COSTA AZEVEDO ROLEMBERG
101208	ZIL DA CECILIA TORRES SILVA
	CICERA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO
9468	BANDEIRA
	JOANA D'ARC DE ALBUQUERQUE
2549	CALHEIROS
89731	DANIEL ALVES REIS

Art. 4º O Plantão Judicial será realizado na sala da Diretoria Adjunta de Apoio Judiciário – DAAJUC, situada no edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, nesta Capital, telefone número: (82) 99132-7873, (82) 4009-3127 e (82) 4009-3128.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da presidência

Corregedoria